PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2018

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC.....2

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA.....3

Apresentação.....3

Justificativa.....4

Descrição do Objeto.....6

Detalhamento das ações.....9

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/ Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação.....10

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA.....18

Planejamento Orçamentário.....18

Pagamentos em Espécie.....19

Cronograma de Desembolso.....19

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO.....21

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS.....24

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA		
Endereço Completo: QNN MÓDULO "C"		
CNPJ: 00.355.826/0001-73		
Região Administrativa: CEILÂNDIA	**UF:** DF	**CEP:** 72.225-290
Site, Blog, Outros: **E-mail:** abrigoaec@gmail.com **Facebook:** https://www.facebook.com/aec.abrigodosexcepcionaisdeceilandia **Instagram:** @abrigoexcepcionaisceilandiaaec		
Nome do Representante Legal: DANIEL COELHO DE SOUZA		
Cargo: ADMINISTRADOR JUDICIAL		
RG: [redacted]	**Órgão Expedidor:** [redacted]	**CPF:** [redacted]
Telefone Fixo: [redacted]	**Telefone Celular:** [redacted]	
E-Mail do Representante Legal: [redacted]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: DANIEL COELHO DE SOUZA		
Função na parceria: Executor		
RG: [redacted]	**Órgão Expedidor:** [redacted]	**CPF:** [redacted]
Telefone Fixo: [redacted]	**Telefone Celular:** [redacted]	
E-Mail do Responsável: [redacted]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: QNN 29 MÓDULO "C"
Região Administrativa: CEILÂNDIA – DF, CEP: 72.225-290
Telefone Fixo: (61) 3585-1905 (61) 3274-1396[i]

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

Apresentação

O AEC - Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia – Distrito Federal é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CPNJ -00.355.826/0001-73, com sede administrativa no endereço QNN – 29 - Módulo "C" - Ceilândia Norte-DF, representada pelo Administrador Judicial, Daniel Coelho de Souza, CPF nº. 619.655.611-87, RG. 1.498.790 SSP- DF.

O AEC foi fundado em 1973, na Ceilândia em meio a um cenário de intensas transformações sociais e políticas na região. A Ceilândia é a região administrativa de maior população e com uma demanda intensa de atendimento socioassistencial e foi uma das instituições pioneiras no DF nesta área de atuação e nos primeiros anos de sua fundação a instituição atendia à uma faixa etária ampla de pessoas.

Nos primeiros anos após sua fundação, o AEC atendia à uma faixa etária ampla, incluindo crianças e adolescentes. Ao longo da história a instituição vem buscando aprimorar o atendimento, de forma especializada e qualificada, de acordo com as legislações específicas vigentes, tanto na área de assistência social, quanto nas que concernem ao atendimento às pessoas com deficiência, em âmbito regional, nacional e internacional.

A partir da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS passou a reconhecer nos rol das ofertas afiançadas pelo SUAS, o Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, compondo as ofertas de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e posteriormente em 2011, no rol das ações que versam sobre o cumprimento dos termos do Decreto Federal nº 7.612 de 17 de Novembro de 2011 que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, intensificou-se a discussão e a necessidade de medidas para que se pudessem modificar e organizar o tipo de atendimento prestado para a pessoa com deficiência, dentro de uma perspectiva de maior inclusão social e/ou comunitária, favorecendo assim, a construção progressiva da autonomia e promovendo o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

O AEC tem como finalidade acolher, assistir e ofertar serviço de Acolhimento Institucional para 50 jovens e adultos com deficiência múltiplas (física e intelectual) sem deambulação, de ambos os sexos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir a sua função de cuidado e proteção, que são privados da convivência familiar por abandono, negligência ou orfandade, mediante a prestação de serviços diários sistemáticos e planejados na modalidade Residência Inclusiva, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexabilidade do SUAS, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os usuários são encaminhados pela Central de Vagas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES).

As ações desenvolvidas pela instituição visam garantir o enfrentamento das violações de direito contra a pessoa com deficiência, buscando ofertar de forma qualificada a proteção integral de seus acolhidos, promovendo a inclusão na vida comunitária e social, contribuindo para a interação e superação de barreiras, construção progressiva da autonomia e maior independência. Tais ações proporcionam a busca incessante pela defesa e garantia de condições de vida dignas de todos os acolhidos.

Justificativa para o pagamento de verbas rescisórias do Termo de Colaboração nº 01/2018

Em resposta a Circular nº 11/2023-SEDES/SEEDS/SUBSAS o AEC apresenta à Secretaria esta proposta de plano de trabalho com a solicitação do pagamento integral das verbas rescisórias correspondentes aos 05 anos de vigência da parceria, de 16/07/2018 a 15/07/2023, pois não foi feita a previsão dos recursos para as respectivas verbas rescisórias alusivas ao período citado no plano de trabalho apresentado à época da pactuação do termo de colaboração, tampouco há saldo remanescente para arcar com esta despesa, conforme estabelece o artigo 42, incisos VI e VII do Decreto nº 37.843/2016.

Desta forma, inexistindo a previsão dos recursos e saldo remanescente, o AEC incluiu neste plano de trabalho a memória de cálculo detalhada com os valores para o pagamento das verbas rescisórias de todos os funcionários contratados para executar o serviço do Termo de colaboração nº 01/2018, com vigência entre 16/07/2018 a 15/07/2023, conforme a orientação da Circular nº 11/2023-SEDES/SEEDS/SUBSAS.

O AEC foi recebeu uma Notificação Extra Judicial do SINTIBREF advertido sobre as verbas rescisórias dos últimos cinco anos do Termo de Colaboração número 01/2018, como já foi esclarecido anteriormente o valor de referência recebido não era suficiente para incluir as verbas rescisórias e as obrigações sindicais.

Dessa forma foi incluído na memória de cálculo os valores individualizados abaixo relacionado e a multa do salário da categoria conforme orientação do SINTIBREF.

DESCRIÇÃO	VALOR
Plano odontológico	R$ 18,78
Bem-estar social	R$ 23,65
PAT Saúde preventiva	R$ 60,00
Seguro de vida	R$ 10,12
TOTAL	**R$ 112,55**

Também foram inclusos os percentuais das datas bases pois não foi feito reajuste aos funcionários devido o valor ser insuficiente para o pagamento das demais elementos de despesas

Segundo o SINTIBREF, os percentuais anuais foram:

ANO	PERCENTUAL
2018	4,57%
2019	5,07%
2020	0,7%
2021	6,94%
2022	8,36%
2023	5,4%

Outro fator que incide no aumento do valor das verbas rescisórias dos profissionais é que houve um processo trabalhista movido pela ex cuidadora do Abrigo, Sandra Regina de Abreu onde solicitou o pagamento de insalubridade em grau médio (20%). Foi solicitado pelo Juiz de Direito perícia para verificar se a função tem o direito da insalubridade e o Perito Trabalhista deu o parecer que a função é obrigatória o pagamento de insalubridade em grau médio para a função de Cuidador de idosos em grau médio (20%), conforme laudo anexo com o valor a ser pago de R$ 25.362,00.

A prescrição trabalhista ocorre quando o trabalhador tem um direito violado, como o não pagamento das verbas devidas, por exemplo, e com tal fato nasce a pretensão de pleitear esse direito por intermédio de uma reclamação trabalhista. A partir dessa violação de direito se inicia um prazo de dois anos para o trabalhador ingressar com a reclamação trabalhista na Justiça do Trabalho, conforme estabelece o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal , já a prescrição quinquenal no processo do trabalho é o prazo referente aos últimos 5 anos que o trabalhador (urbano, rural ou doméstico) tem direito de reclamar verbas trabalhistas não pagas pelo empregador.

As demais rubricas permanecem com os mesmos valores:

METAS	**VALOR ATUAL**
META 01 – Recursos Humanos	R$ 144.491,50
META 02 - Alimentação	R$ 10.000,00
META 03 - Material de Consumo	R$ 25.305,50
META 04 – Serviços de Terceiros	R$ 10.000,00
META 05 – Combustíveis e Man e Rep. Veículos	R$ 3.000,00
SUBTOTAL	**R$ 192.797,00**
VALOR DAS RESCISÕES	R$ 666.030,37
VALOR DA INSALUBRIDADE	R$ 25.392,00
TOTAL	**R$ 884.219,37**

Descrição do Objeto

Descrição sumária do objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência na modalidade Residência Inclusiva.

Meta Quantitativa: 50(cinquenta) vagas.

Horário de Funcionamento: Ininterrupto.

Vigência da parceria: 16/07/2018 a 15/07/2023.

Período de execução deste Plano de Trabalho: 01/06/2023 a 15/07/2023.

Acolhimento de jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

Objetivos Gerais

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Objetivos Específicos

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva

Ambiente Físico

Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Recursos Materiais

A Instituição está localizada em espaço arborizado, em formato de condomínio com jardins, dois blocos térreos, um bloco com dois andares e uma casa de atividades. O espaço vem passando por reformas para se adequar conforme às Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residências Inclusivas, onde três casas já estão no formato exigido, as demais estão em fase de reforma, que foram paralisadas devido a pandemia do COVID-19. Atualmente são 5 (cinco) casas lares que acolhem até 10 (dez) usuários cada, possuindo estrutura adequada e acessibilidade.

Além das casas lares, o AEC possui a seguinte estrutura física:

01- Sala de visitas: 01 TV 70', 02 mesas de jantar, 04 sofás, 01 mesa de centro, 01 ventilador, 06 cadeiras e 02 banheiros;

01- Sala da direção: 01 computador, uma mesa de escritório, uma mesa de reunião com seis cadeiras, uma mesa de aquivo de canto, 01 cadeira de escritório, 04 armários de aço, 01 armário de madeira de arquivos, 01 ventilador, 01 aparelho telefone, 01 máquina calculadora, 01 geladeira;

01- Secretaria: 02 mesas de escritório, 03 cadeiras de escritório, 04 computadores, 04 armários arquivo, 01 armário embutido, 01 banheiro, 02 telefones, 01 central de câmeras de segurança, 01 monitor, 01 filtro elétrico de água, 03 suportes de CPU, 01 máquina de Xerox.

01- Lavanderia Industrial: 01 Secadora de roupas industrial, 03 lavadoras industriais, 02 centrífugas industriais, 02 mesas, 10 baldes grandes, 04 prateleiras de aço.

01- Refeitório: 01 mesa de sete metros, 04 bancos grandes, 01 TV e 01 filtro de água semi industrial.

01- Sala de enfermaria: 01 mesa de escritório, 02 bancadas, 01 maca, 05 armários, 01 escada pra maca, 01 ventilador, 01 filtro, 01 frigobar, 01 pia, 01 desfibrilador automático, 01 prancha de primeiros socorros, 03 cilindros de oxigênio, 02 aparelhos de aferir pressão arterial, 03 oxímetros, 02 termômetro infravermelho, 02 termômetros simples, 02 aparelhos de medir glicose, 01 computador, 02 cadeiras de escritório e 01 porta soro.

01- Cozinha Industrial: 01 fogão industrial, 01 coifa industrial, 01 bancada de inox, 01 bancada de granito, 02 prateleiras de inox, 02 picadores de verdura, 01 micro-ondas, 01 forno industrial, 02 cadeiras, 03 geladeiras, 01 liquidificador industrial, panelas, talheres, copos, facas, jarras, bacias e etc.

01- Sala para o Núcleo Psicossocial: 03 mesas de escritório, 01 mesa de reunião, 03 cadeiras de escritório, 04 cadeiras, 03 computadores, rede de wi-fi, 05 armários de arquivos, 01 ventilador.

01- Sala de fisioterapia: 01 balança profissional para pesagem de cadeirantes, 03 mesas de escritório, 01 cama tatame, 02 bicicletas ergométricas, 01 esteira, 01 cadeira de massagem, 01 balança antropométrica, 04 andadores, 02 muletas de mão, 06 halteres, 01 aparelho de passagem almoçada para membros inferiores e superiores, 01 rolo de bobath, 01 cama elástica, 03 obstáculos de RPG auto massageadores, 04 massageadores manuais de madeira, 01 exercitador de dedos e mãos, 08 almofadas de posicionamento pequenas, 02 almofadas de posicionamento médias, 01 almofada de posicionamento grande, 11 tornozeleiras, 03 respirons, 01 voldyne, 02 ultra sons, 01 aspirador, 20 bamboles, 03 cadeiras de escritório, 02 computadores, 04 armários, 01 ventilador, 01 pia.

01- Pátio coberto: 02 banheiros, 01 aparelho de som, 05 mesas, 25 cadeiras, 04 bancos.

01- Sala de Atividades de Múltiplas Funções: 01 mesa grande, dois bancos grandes, 01 geladeira, 01 fogão, 01 botijão de gás, 01 armário de cozinha, 01 liquidificador, 01 pipoqueira, 01 jogo de panelas, 01 jogo de talheres, 01 jogo de copos, 01 jogo de vasilhas com tampas, 01 micro-ondas, 01 ventilador, 01 banheiro, 03 estantes, 01 jogo de tatame, 01 filtro, jogos e materiais pedagógicos.

Detalhamento das Ações

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, sem prejuízo de:
- Realizar acolhida/recepção;
- Realizar escuta qualificada;
- Elaborar prontuários;
- Promover e fomentar o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

- Realizar estudo social;
- Apoiar a família na sua função protetiva, quando possível;
- Orientar os acolhidos quanto aos cuidados pessoais;
- Prestar orientação e realizar os encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construir o plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Prestar orientação sociofamiliar;
- Observar os protocolos de atendimento;
- Acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados;
- Observar a referência e contrarreferência dos serviços socioassistenciais;
- Elaborar relatórios;
- Trabalhar interdisciplinarmente;
- Realizar o diagnóstico socioeconômico dos acolhidos;
- Informar, comunicar e defender os direitos dos acolhidos;
- Orientar e promover o acesso a documentação pessoal;
- Realizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserir os acolhidos em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estimular o convívio familiar, grupal e social;
- Identificar e mobilizar a família extensa ou ampliada;
- Incentivar o exercício da cidadania;
- Articular-se com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articular-se com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articular-se interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitorar e avaliação o serviço;
- Organizar o banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS COM DEFICIÊNCIA (TRANSITÓRIO)				
RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1.Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção do usuário no serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Realizar, quando disponível, todos os registros em ferramenta eletrônica disponibilizada pela Administração.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no serviços.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados; - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Adotar, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço, providências necessárias à viabilização do acesso ao Benefício de Prestação Continuada para os usuários junto aos órgãos competentes.	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários elegíveis para o Benefício de Prestação Continuada - BPC para os quais foram adotados procedimentos necessários à viabilização do acesso ao benefício e a quantidade de usuários inseridos no serviço elegíveis para o BPC.	100 %	- Cópia do cartão do BPC ou documento que comprove a concessão do benefício ou protocolo de requerimento do benefício e/ou de recursos e/ou comprovante de inscrição no Cadastro Único, conforme cada caso; - Registro das providências adotadas no prontuário do usuário.
	1.3 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários bimestralmente.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos no serviço para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário.
	1.4 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.4.1 Condições adequadas de segurança, acessibilidade e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações sobre o Serviço de	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de

			Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva - Perguntas e respostas,ANVISA, ID Acolhimento, Corpo de Bombeiros.	Assistência Social do Distrito Federal; - Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
	1.5 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	1.5.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 06 capacitações internas anuais e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.	90%	- Para capacitações internas: planos de ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
		1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.	60%	
	1.6 Elaborar e/ou revisar anualmente Projeto de Organização do Serviço, no qual deve constar: - Apresentação: histórico, atual composição da diretoria, os principais momentos do serviço, as principais mudanças e melhorias realizadas; - Valores do serviço:valores que permeiam o trabalho e ação de todos os que traba-	1.6.1 Quantidade de reuniões semestrais de elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização do Serviço.	01	- Projeto de Organização do Serviço; - Relatórios, lista de presença e registro fotográfico das reuniões; - Comprovante de convocação das famílias para a Reunião de Apresentação do Projeto de Organização do Serviço, caso as famílias não tenham comparecido (não constem da lista de presença) na reunião de apresentação.
		1.6.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram das reuniões de elaboração e/ou revisão do Projeto de Organização do Ser-	75%	

		viço e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho		
	lham e se utilizam do serviço; - Justificativa: razão de ser do serviço dentro do contexto social; - Organização do serviço: espaço físico, atividades, responsabilidades, etc; - Organograma e quadro de pessoal: recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão; - Atividades psicossociais;	1.6.3 Quantidade de reuniões anuais para apresentação do Projeto de Organização do Serviço aos usuários e suas famílias.	01	
	- Fluxo de atendimento e articulação com 1.7 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.7.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguin-	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.7.1.	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário

		tes dados: nome completo, data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.		- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço
		1.7.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas ociosas informadas à Administração em até 24 horas após o desligamento e/ou evasão do acolhido e a quantidade de vagas efetivamente desocupadas no serviço.	100%	- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso; - Documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública respeitando a ferramenta de gestão oferecida para o controle de vagas.
		1.7.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceira pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à parceira.	100%	- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da inserção do usuário encaminhado no serviço; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; - Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário no serviço.
		1.7.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas	01	- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traças para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico.

		por mais de 30 dias seguidos		
	1.8 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas de acolhimento.	1.8.1 Relação entre a quantidade de vagas disponibilizada à Administração via ferramenta eletrônica de controle de vagas e a quantidade de vagas ociosas nos serviços.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
2. Preservar e/ou restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais e a convivência comunitária com vistas a uma possível reintegração familiar	2.1 Realizar semestralmente atividades com as famílias, com vistas ao fortalecimento e/ou restabelecimento dos vínculos familiares	2.1.1 Quantidade de atividades realizadas semestralmente.	01	- Lista de Presença e registro fotográfico; - Registro no prontuário do usuário do meio pelo qual a família foi convidada a participar da atividade; - Registro da atividade no prontuário do usuário.
		2.1.2 Relação percentual de participação de no mínimo 01 dos familiares de cada usuário por evento e a quantidade de usuários inseridos no serviço na data do evento.	100%	
	2.2 Prestar semestralmente atendimento psicossocial individualizado às famílias	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias para as quais foi prestado no mínimo 01 atendimento semestral e o quantidade de famílias dos usuários	100%	- Registro pormenorizado do atendimento no prontuário do usuário
	2.3 Viabilizar o acesso ao CRAS e/ou CREAS das famílias dos usuários, no prazo de até 60 dias após a inserção do usuário no serviço	2.3.1 Relação percentual entre a quantidade de famílias dos usuários encaminhadas ou referenciadas aos CRAS e/ou CREAS onde residem e o quantidade de famílias dos usuários	100%	- Recibo do documento de encaminhamento da família ao CREAS/CRAS ou declaração do CREAS/CRAS de que a família se encontra referenciada no equipamento anexa ao prontuário do usuário
	2.4 Adotar procedimentos mensais com vistas à identificação das famílias nuclear ou extensa dos usuários	2.4.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi realizado no mínimo 01 procedimento de busca mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	- Registro pormenorizado dos procedimentos nos prontuários e/ou dados dos familiares nos prontuários.
	2.5 Estimular mensalmente a convivência	2.5.1 Quantidade de atividades	02	- Lista de presença e Registro foto-

	grupal e social (visitas culturais, participação em eventos ou em grupos da comunidade, passeios e festas comemorativas	externas e/ou internas realizadas mensalmente		gráfico; - Registro da participação do usuário no prontuário.
		2.5.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 evento mensal e a quantidade de usuários inseridos no serviço	100%	
3. Promover o acesso do usuário à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	3.1 Realizar/participar anualmente de encontros/reuniões com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do Território.	3.1.1 Quantidade de encontros/reuniões anuais realizados e/ou participações nos encontros/reuniões.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
	3.2 Promover permanentemente o acesso dos usuários à saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros.	3.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem inseridos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais.	100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais do serviço.
	3.3 Realizar anualmente articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	3.3.1 Quantidade de encontros/reuniões anuais realizados.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico.
4. Promover o desenvolvimento dos usuários quanto às capacidades adaptativas para a vida diária	4.1 Prestar mensalmente atendimento terapêutico ocupacional individualizado e em grupo.	4.1.1 Quantidade de atendimentos mensais realizados em grupo e percentual de participação dos usuários em, no mínimo, 02 atendimentos.	04	- Lista de presença e Registro fotográfico. - Registro da participação do usuário no prontuário.
			100%	
		4.1.2 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento terapêutico ocupacional bimestral e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro do atendimento do usuário no prontuário.

	4.2 Registrar mensalmente a evolução dos usuários para execução das AVD e/ou AIVD.	4.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	- Registro das evoluções nos prontuários
5. Promover o acesso do usuário à rede de qualificação e re-qualificação profissional	5.1 Realizar anualmente articulação com órgãos governamentais e não governamentais com vistas à inclusão em qualificação e/ou mercado de trabalho.	5.1.1 Quantidade de reuniões anuais realizadas.	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
	5.2 Promover a inserção dos usuários no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.	5.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários inseridos no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação e a quantidade de usuários que apresentem condições para inserção no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação.	100%	- Registro na CTPS, contratos de trabalho ou documentos que comprovem inclusão no mercado de trabalho e/ou participação em atividades de qualificação profissional; - Registro no prontuário do usuário das atividades relacionadas à inserção do usuário no mercado de trabalho e/ou em atividades de qualificação profissional.

Cronograma de Execução

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	Julho de 2018	Julho de 2023
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho	Julho de 2018	Julho de 2023

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planejamento Orçamentário

META 01- Recursos Humanos			
Despesa com profissionais SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos) [1]	Quantidade	Total Mensal [2]
1 CUIDADOR NÍVEL I	2.082,55	16	33.320,75
2 CUIDADOR NÍVEL II	1.827,77	16	29.244,28
3 ASSISTENTE SOCIAL	4.126,38	2	8.252,76
4 PSICÓLOGO	2.621,05	1	2.621,05
5 TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.624,85	1	2.624,85
6 COZINHEIRO	1.975,50	4	7.901,99
7 COORDENADOR	6.539,57	1	6.539,57
8 FISIOTERAPEUTA	3.060,07	1	3.060,07
9 ENFERMEIRO	4.428,61	1	4.428,61
10 TÉC. EM ENFERMAGEM NÍVEL I	3.391,78	1	3.391,78
11 TÉC. EM ENFERMAGEM NÍVEL II	2.491,76	1	2.491,76
12 TÉC. EM ENFERMAGEM NÍVEL III	1.846,39	2	3.692,77
13 NUTRICIONISTA	2.879,27	1	2.879,27
14 TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	2.362,83	1	2.362,83
15 ENCARREGADO DE DEPÓSITO	2.295,13	1	2.295,13
16 SERV. GERAIS/LIMPEZA/LAVANDERIA	1.641,15	4	6.564,59
16 SERV. GERAIS/LIMPEZA/LAVANDERIA/COZINHA	1.781,83	7	12.472,81
18 MOTORISTA	2.515,37	1	2.515,37
19 SUPERVISORA	3.492,92	1	3.492,92
20 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.169,16	1	2.169,16
21 SECRETÁRIO	2.169,16	1	2.169,16
Total de Recursos Humanos	**58.323,08**	65	**144.491,50**

Item	Total Mensal
META 02- ALIMENTAÇÃO	**10.000,00**
META 03- SERV. DE TERCEIROS, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	25.305,50
META 04- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
META 05- COMBUSTÍVEIS, REP. E MAN. DE VEÍCULOS	3.000,00
Total Despesas de Complementares	**48.305,50**
TOTAL MENSAL	**192.797,00**

[1] A memória de cálculo do custo unitário de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.
[2] Enquanto vigorar a prorrogação da vigência da parceria as despesas mensais serão executadas conforme previsto neste planejamento orçamentário.
OBS: Vale Refeição: A Instituição não fornecerá o auxílio alimentação porque possui cozinha industrial e refeitório. As refeições serão fornecidas aos funcionários no local de trabalho.

Remanejamento de Pequeno Valor
Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.
Pagamentos em Espécie
Não será admitida a realização de pagamento em espécie.
Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
Total do Desembolso	R$ 84.317,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 06**	**MÊS 07**	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 11**	**MÊS 12**	**MÊS 13**	**MÊS 14**	**MÊS 15**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 16**	**MÊS 17**	**MÊS 18**	**MÊS 19**	**MÊS 20**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 21**	**MÊS 22**	**MÊS 23**	**MÊS 24**	**MÊS 25**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 26**	**MÊS 27**	**MÊS 28**	**MÊS 29**	**MÊS 30**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 348.434,00
Referência	**MÊS 31**	**MÊS 32**	**MÊS 33**	**MÊS 34**	**MÊS 35**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00	R$ 168.634,00
Referência	**MÊS 36**	**MÊS 37**	**MÊS 38**	**MÊS 39**	**MÊS 40**
Total do Desembolso	R$ 168.634,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00
Referência	**MÊS 41**	**MÊS 42**	**MÊS 43**	**MÊS 44**	**MÊS 45**
Total do Desembolso	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00
Referência	**MÊS 46**	**MÊS 47**	**MÊS 48**	**MÊS 49**	**MÊS 50**
Total do Desembolso	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00
Referência	**MÊS 51**	**MÊS 52**	**MÊS 53**	**MÊS 54**	**MÊS 55**
Total do Desembolso	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00
Referência	**MÊS 56**	**MÊS 57**	**MÊS 58**	**MÊS 59**	**MÊS 60**
Total do Desembolso	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00	R$ 192.797,00
Referência	**MÊS 61**				
Total do Desembolso	Mensal: R$ 96.398,50 Verbas rescisórias: R$ 666.030,37 Insalubridade: : R$ 25.392,00 Total: R$ 787.820,87				

Total Geral da Parceria	
Total repasses recebidos do mês 01 ao mês 61	R$ 10.889.833,50
Total de valores glosados [1]	R$ 0,00
Total repasse das verbas rescisórias	R$ 666.030,37
Total repasse de insalubridade processo trabalhista	R$ 25.392,00
Valor Global da Parceria [3]	**R$ 11.581.255,87**

[1] Valores que estavam previstos em cronograma de desembolso e não foram repassados pela administração pública em decorrência de glosa, retenção ou outros motivos.

[2] Somatório dos valores a serem repassados pela administração pública.

[3] Somatório dos valores recebidos, valores glosados/retidos/não transferidos e valores serem repassados pela administração pública.

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

Recursos Humanos – NOB SUAS

QD	Cargo	Atribuições	Carga Horária	Formação
16	Cuidador	Auxiliar o acolhido a realizar sua higiene pessoal, realizando a troca de fraldas, dando banho e escovando os dentes; *Fazer companhia proporcionando atividades que o entretenham e tragam bem-estar e alegria, como conversar, caminhar, realizar trabalhos manuais, tomar sol etc. *Ajudar com suas atividades domésticas, ajudando, inclusive, na hora de preparar e servir as refeições; *Zelar para que o ambiente no qual estará se mantenha limpo e organizado, prevenindo acidentes e proporcionando qualidade de vida; *Garantir o bem-estar de um modo geral, sendo vigilante para que ele se mantenha confortável, bem alimentado, devidamente medicado, e estimulando para que, ao mesmo tempo, mantenha sua autonomia.	12 x 36 hs	Ensino Médio
16	Cuidador nível II		12 x 36 hs	Ensino Médio
02	Assistente Social	Analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os **direitos dos acolhidos** e seu **acesso às políticas sociais**, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.	30 hs	Superior
01	Psicólogo	visar no planejamento e desenvolvimento das atividades a capacidade funcional, cognitiva e emocional, os recursos internos, as demandas e os interesses dos **acolhidos**, valorizando suas vivências pessoais e respeitando as diferenças individuais.	30 hs	Superior
01	Terapeuta Ocupacional	Promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.	30 hs	Superior
04	Cozinheiro	Preparar os alimentos, observando os métodos de cozimento e padrões de qualidade. Auxiliar na organização e supervisão dos serviços de cozinha, coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições.	12 x 36	Fundamental
01	Coordenador	Coordenar as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Coordenar à equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, desenhar as políticas e processos criando os fluxos da área, elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas da Instituição, garantir a realização de todas as atividades e operações da área acompanhando os recebimentos e pagamentos, aprovar pagamentos a partir de análise crítica sobre os dados e valores envolvidos, acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas, realizar reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas e desempenho dos indicadores através do painel de bordo, tomar decisões com base em relatórios gerenciais, elaborar o orçamento anual da área, fornecer informações sobre custos de instalações internas às demais áreas da Instituição para elaboração do orçamento anual, autorizar a compra e distribuição de materiais, negociar, contratar e acompanhar a execução de serviços gerais e acompanhar o atendimento aos chamados referentes a demandas direcionadas à área, através do sistema interno da Instituição.	44 hs	Superior

Recursos Humanos – Correlatos

QD	Cargo	Atribuições	Carga Horária	Formação
01	Fisioterapeuta	Fazer com que o acolhido mantenha uma boa qualidade de vida dentro das limitações que a patologia ou a idade lhe impõe, de tal modo que o acolhido realize suas atividades cotidianas sem a ajuda de cuidadores.	30 hs	Superior
01	Enfermeiro	desenvolver suas atividades junto aos acolhidos, por meio de um processo de cuidar, que consiste olhá-lo integralmente, considerando tanto suas necessidades físicas e biológicas como os aspectos biopsicossociais e espirituais. Essa concepção de cuidar prevê a interação das multidimensões do viver da pessoa com deficiência física e mental para promover um viver saudável e ativo, por meio da utilização das capacidades e condições de saúde do acolhido, visando ao seu contínuo desenvolvimento pessoal de forma a estimular sua autonomia e atua na coordenação dos Técnicos em Enfermagem.	40 hs	Superior
01	Téc em Enfermagem Nível I	Acompanhar situações de média ou de alta complexidade, administrar medicamentos, aplicar injeções e vacinas, cuidar de feridas, fazer curativos e auxiliar na higiene e no banho dos acolhidos sob a supervisão do Enfermeiro.	12 x 36	Ensino Médio
01	Téc em Enfermagem Nível II		12 x 36	Ensino Médio
02	Téc em Enfermagem Nível III		12 x 36	Ensino Médio
01	Nutricionista	* Registrar em prontuário a prescrição e evolução nutricional; * Realizar avaliação nutricional e a triagem de risco nutricional, elaboração de diagnóstico nutricional e prescrição dietética; * Elaborar fichas técnicas e cardápio de acordo com as necessidades dos acolhidos, com todas as informações nutricionais e de preparo; * Coordenar atividades de compras, recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição do alimento/refeição; * Elaborar e implantar Manual de Boas práticas (MBP) e Procedimentos Operacional Padrão (POPs); * Promover capacitação de funcionários; * Promover programas de educação alimentar e nutricional junto aos acolhidos; * Prescrever suplementos nutricionais ou alimentos para fins especiais, quando necessário; * Promover, por meio da alimentação, os princípios da tecnologia assistiva para favorecer a autonomia e independência do acolhido; * Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que necessário, os procedimentos complementares à prescrição dietética.	30 hs	Superior
01	Técnico em Manutenção	máquinas e equipamentos,Realiza diagnóstico, instalação e **manutenção** preventiva e corretiva de sistemas, máquinas e equipamentos, conforme os procedimentos definidos e normas técnicas. Acompanha cronograma de execução de serviços e registra manutenções finalizadas. conforme os procedimentos definidos e normas técnicas. Acompanha cronograma de execução de serviços e registra manutenções finalizadas.	44 hs	Fundamental
01	Encarregado de Depósito	Faz conferência de entrada e saída de produtos, assegurando a integridade do estoque. Acompanha e responde pela equipe de inventários, verifica estocagem, distribui produtos e informa ao setor administrativo a necessidade de aquisição de produtos.	44hs	Ensino Médio

11	Serviços Gerais Limpeza/Lavanderia	**Limpeza:** limpar e arrumar as instalações físicas do Abrigo em seus mínimos detalhes: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, área de serviço, garagens e pátios, móveis, atuar com limpeza de área externa e interna, lavagem de vidros, abastecer os ambientes com materiais, retirar lixo, limpeza no escritório, banheiros, vestiários, persianas, casas lares, realizar a reposição de material de higiene, bebedouro, manter rotinas de higiene e limpeza, ou seja, **Lavanderia:** Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem.	12 x 36	Fundamental
01	Motorista	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas, valores, buscar doações e outros. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.	44hs	Ensino Médio
01	Supervisor	Operacionalizar os processos da organização, participar da elaboração dos planos operacionais colaborando com informações e sugestões, supervisionar a equipe de cuidadores contribuindo para que essa equipe atinja os objetivos esperados. Inspecionar o trabalho e tarefas realizadas pelos cuidadores, orientar e treinar a equipe para prestar um atendimento de qualidade aos acolhidos.	44hs	Ensino Médio
01	Auxiliar Administrativo	Prestar suporte na gestão da Instituição empresas, auxiliando principalmente gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional na realização de atividades de controle e emissão de documentos e atendimento ao público em geral.	44hs	Ensino Médio
01	Secretário	Organizar, documentar, pagar contas, digitar documentos, classificar documentos, redigi cartas, se comunica com os funcionários e auxiliares externos do escritório, atendimento ao público em geral.	44hs	Ensino Médio

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS

META 1- DESPESAS PRIORITÁRIAS – RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)

Profissionais	Tipo SUAS	Quantidade	SUB META 1.1			SUB META 1.2	SUB META 1.3	SUB META 1.4	SUB META 1.5	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	SUB META 1.6			TOTAL
			Salários/Vale Transporte	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13°	Verbas Rescisórias		OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			MENSAL
1. Cuidador nível I	SUAS	16	25.326,61	2.279,40	253,27	2.026,13	703,52	2.110,55	7.372,86	4.052,26	96,64	204,64	320,00	33.320,75
2. Cuidador nível II	SUAS	16	22.400,00	2.016,00	224,00	1.792,00	324,33	1.866,67	3.398,95	3.584,00	96,64	204,64	320,00	29.244,28
3. Assistente Social	SUAS	2	6.331,83	569,87	63,32	506,55	175,88	527,65	1.843,27	126,64	12,08	25,58	40,00	8.252,76
4. Psicólogo	SUAS	1	2.000,00	180,00	20,00	160,00	55,56	166,67	582,22	20,00	6,04	12,79	20,00	2.621,05
5. Terapeuta Ocupacional	SUAS	1	2.014,00	181,26	20,14	161,12	41,67	167,83	436,67	20,14	6,04	12,79	20,00	2.624,85
6. Cozinheiro	SUAS	4	6.000,00	540,00	60,00	480,00	166,67	500,00	1.746,67	240,00	24,16	51,16	80,00	7.901,99
7. Coordenador	SUAS	1	5.035,00	453,15	50,35	402,80	139,86	419,58	1.465,74	50,35	6,04	12,79	20,00	6.539,57
Subtotal RH SUAS			**69.107,45**	**6.219,67**	**691,07**	**5.528,60**	**1.607,48**	**5.758,95**	**16.846,38**	**8.093,38**	**247,64**	**524,39**	**820,00**	**90.505,26**
Profissionais	**Tipo Correlato**	**Quantidade**	**SUB META 1.1**			**SUB META 1.2**	**SUB META 1.3**	**SUB META 1.4**	**SUB META 1.5**	**Demais Encargos Sociais/Trabalhistas**	**SUB META 1.6**			**TOTAL**
			Salários/Vale Transporte	**Impostos**	**Contribuições Sociais**	**FGTS**	**Férias**	**13°**	**Verbas Rescisórias**		**OUTROS ENCARGOS SOCIAIS**			**MENSAL**
8. Fisioterapeuta	Correlato	1	2.340,03	210,60	23,40	187,20	65,00	195,00	681,21	23,40	6,04	12,79	20,00	3.060,07
9. Enfermeiro	Correlato	1	3.400,00	306,00	34,00	272,00	94,44	283,33	989,78	34,00	6,04	12,79	20,00	4.428,61
10.Técnico de Enfermagem nível I	Correlato	1	2.596,95	233,73	25,97	207,76	72,14	216,41	756,00	25,97	6,04	12,79	20,00	3.391,78
11. Técnico de Enfermagem nível II	Correlato	1	1.899,86	170,99	19,00	151,99	52,77	158,32	553,07	19,00	6,04	12,79	20,00	2.491,76
12.Técnico de Enfermagem nível III	Correlato	2	2.800,00	252,00	28,00	224,00	77,78	233,33	815,11	56,00	12,08	25,58	40,00	3.692,77
13. Nutricionista	Correlato	1	2.200,00	198,00	22,00	176,00	61,11	183,33	640,44	22,00	6,04	12,79	20,00	2.879,27
14. Técnico em Manutenção	Correlato	1	1.800,00	162,00	18,00	144,00	50,00	150,00	524,00	18,00	6,04	12,79	20,00	2.362,83
15. Encarregado de Depósito	Correlato	1	1.747,57	157,28	17,48	139,81	48,54	145,63	508,74	17,48	6,04	12,79	20,00	2.295,13
16. Serviços Gerais / Limpeza / Lavanderia	Correlato	4	4.964,15	446,77	49,64	397,13	137,89	413,68	1.445,12	198,57	24,16	51,16	80,00	6.564,59
17. Serviços Gerais/Limpeza/Lavanderia/Cozinha	Correlato	7	9.450,00	850,50	94,50	756,00	262,50	787,50	2.751,00	661,50	42,28	89,53	140,00	12.472,81
18. Motorista	Correlato	1	1.918,14	172,63	19,18	153,45	53,28	159,85	558,39	19,18	6,04	12,79	20,00	2.515,37
19. Supervisora	Correlato	1	2.675,29	240,78	26,75	214,02	74,31	222,94	778,81	26,75	6,04	12,79	20,00	3.492,92
20. Auxiliar Administrativo	Correlato	1	1.650,00	148,50	16,50	132,00	45,83	137,50	480,33	16,50	6,04	12,79	20,00	2.169,16
21. Secretário	Correlato	1	1.650,00	148,50	16,50	132,00	45,83	137,50	480,33	16,50	6,04	12,79	20,00	2.169,16
Subtotal RH Correlato			**41.091,99**	**3.698,28**	**410,92**	**3.287,36**	**1.141,44**	**3.424,33**	**11.962,33**	**1.154,84**	**144,96**	**306,96**	**480,00**	**53.986,24**
TOTAL GERAL			**110.199,44**	**9.917,95**	**1.101,99**	**8.815,95**	**2.748,93**	**9.183,29**	**28.808,71**	**9.248,23**	**392,60**	**831,35**	**1.300,00**	**144.491,50**

DESPESAS COMPLEMENTARES	Total por mês
META 2. Alimentação	10.000,00
META 3. Material de Consumo	25.305,50
META 4. Serviços de terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica	10.000,00
META 5. Veículos: Combustível, Manutenção, Peças e Reparo de Veículos	3.000,00
Subtotal Despesas Complementares	**48.305,50**
TOTAL GERAL DO REPASSE MENSAL	**192.797,00**
VALOR DAS RESCISÕES	**666.030,37**
VALOR DA INSALUBRIDADE DO PROCESSO TRABALHISTA	**25.392,00**
TOTAL GERAL DO REPASSE MENSAL COM AS RESCISÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018 E INSALUBRIDADE DO PROCESSO TRABALHISTA	**884.219,37**

OBS: Vale Refeição: A Instituição não fornecerá o auxílio alimentação porque possui cozinha industrial e refeitório. As refeições serão fornecidas aos funcionários no local de trabalho.

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RESCISÕES DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

Dados Gerais										Aviso Prévio						FGTS						DATA BASE	BENEFÍCIO	TOTAL
Nome	Cargo	Data de Admissão	MESES TRABALHADOS	Data do Desligamento	Salário Base Rescisão	Salário Atual	Anuênio	Insalubridade/Adicional Noturno	Dias de Aviso prévio	Valor do aviso	13 sobe o aviso	Férias sobre o aviso	1/3 férias aviso	Soma férias + 1/3 sobre o aviso	TOTAL 1	Saldo FGTS	FGTS multa 40%	FGTS aviso prévio	FGTS 13 Indenizado	FGTS férias Indenizada	TOTAL 3	Data base não paga dos últimos 05 anos	Benefício Sindical não pago no período	GERAL
ADEMAR SOUSA FERREIRA	Cuidador I	14/6/2019	48	15/7/2023	R$ 1.718,44	R$ 1.668,39	R$ 50,05		12	R$ 687,38	143,20	143,20	47,73	190,94	1.021,52	R$ 7.341,18	R$ 2.972,84	R$ 61,18	12,75	16,99	R$ 3.063,75	R$ 3.299,79	R$ 5.402,40	R$ 12.787,46
ALESSANDRA CRISTINA RAMOS	Cuidador II	01/05/2023	2	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90	R$ -		0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 341,49	R$ 146,45	R$ -	10,55	14,07	R$ 171,07	R$ -	R$ 225,10	R$ 672,84
AMELIA VIEIRA MOREIRA	Serviços Gerais	01/02/2008	60	15/jul/23	R$ 1.565,19	R$ 1.422,90	R$ 142,29		15	R$ 782,60	R$ 130,43	R$ 130,43	R$ 43,48	R$ 173,91	1.086,94	R$ 8.358,11	R$ 3.381,94	R$ 69,65	11,61	15,48	R$ 3.478,68	R$ 4.182,34	R$ 6.753,00	R$ 15.500,95
ANA ANTONIA DA SILVA (auxílio doença)	Cuidador I	01/03/2000		15/jul/23	R$ -					R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -	R$ -	-	-	R$ -	R$ -	R$ 337,65	R$ 337,65
ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA DE CARVALHO	Serv Ger Lav	01/08/2021	24	15/jul/23	R$ 1.437,13	R$ 1.422,90	R$ 14,23		6	R$ 287,43	R$ 119,76	R$ 119,76	R$ 39,92	R$ 159,68	566,87	R$ 3.069,71	R$ 1.248,06	R$ 25,58	10,66	14,21	R$ 1.298,52	R$ 1.591,30	R$ 2.701,20	R$ 6.157,89
ANA PATRICIA LOPES FERREIRA	Cuidador I	07/01/2019	55	15/jul/23	R$ 1.735,13	R$ 1.668,39	R$ 66,74		12	R$ 694,05	R$ 144,59	R$ 144,59	R$ 48,20	R$ 192,79	1.031,44	R$ 8.493,46	R$ 3.434,10	R$ 61,77	12,87	17,16	R$ 3.525,90	R$ 3.100,08	R$ 6.190,25	R$ 13.847,67
ANA PAULA NUNES DO NASCIMENTO	Cuidador II	28/04/2023	3	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90	R$ -		0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 341,49	R$ 146,45	R$ -	10,55	14,07	R$ 171,07	R$ -	R$ 337,65	R$ 785,39
CECILIA SOUSA OLIVEIRA	Cuidador II	02/04/2022	16	15/jul/23	R$ 1.489,60	R$ 1.475,60	R$ 14,00		3	R$ 148,96	R$ 124,13	R$ 124,13	R$ 41,38	R$ 165,51	438,60	R$ 2.121,19	R$ 864,09	R$ 13,26	11,05	14,73	R$ 903,13	R$ 1.460,09	R$ 1.800,80	R$ 4.602,62
CELIO BARBOSA DE BRITO	Serv Ger Limp	10/06/2019	50	15/jul/23	R$ 1.465,59	R$ 1.422,90	R$ 42,69		12	R$ 586,24	R$ 122,13	R$ 122,13	R$ 40,71	R$ 162,84	871,21	R$ 6.521,88	R$ 2.639,77	R$ 52,18	10,87	14,49	R$ 2.717,30	R$ 2.407,25	R$ 5.627,50	R$ 11.623,27
CLAUDIA DA LUZ PEREIRA	Cuidador II	06/06/2021	26	15/jul/23	R$ 1.490,36	R$ 1.475,60	R$ 14,76		6	R$ 298,07	R$ 124,20	R$ 124,20	R$ 41,40	R$ 165,60	587,86	R$ 3.448,69	R$ 1.400,41	R$ 26,53	11,05	14,74	R$ 1.452,73	R$ 2.313,53	R$ 2.926,30	R$ 7.280,42
CONCEIÇÃO VIANA DE SOUSA	Cudiador II	13/05/2021	27	15/jul/23	R$ 1.505,11	R$ 1.475,60	R$ 29,51		6	R$ 301,02	R$ 125,43	R$ 125,43	R$ 41,81	R$ 167,23	593,68	R$ 3.616,78	R$ 1.467,85	R$ 26,79	11,16	14,88	R$ 1.520,68	R$ 2.302,68	R$ 3.038,85	R$ 7.455,90
CRISTIANELE DE PAULO	Ass. Social	17/11/2016	60	15/jul/23	R$ 3.537,08	R$ 3.336,87	R$ 200,21		15	R$ 1.768,54	R$ 294,76	R$ 294,76	R$ 98,25	R$ 393,01	2.456,31	R$ 18.888,01	R$ 7.642,65	R$ 157,40	26,23	34,98	R$ 7.861,26	R$ 10.033,04	R$ 6.753,00	R$ 27.103,61
DANIELA VAZ RIBEIRO	Cuidador II	04/07/2022	13	15/jul/23	R$ 1.475,60	R$ 1.475,60			3	R$ 147,56	R$ 122,97	R$ 122,97	R$ 40,99	R$ 163,96	434,48	R$ 1.707,27	R$ 698,38	R$ 13,13	10,94	14,59	R$ 737,04	R$ 1.631,28	R$ 1.463,15	R$ 4.265,96
DANILO WASHINGTON BASILIO	Motorista	12/03/2009	60	15/jul/23	R$ 2.223,89	R$ 2.021,72	R$ 202,17		15	R$ 1.111,95	R$ 185,32	R$ 185,32	R$ 61,77	R$ 247,10	1.544,37	R$ 11.875,57	R$ 4.805,21	R$ 98,96	16,49	21,99	R$ 4.942,66	R$ 6.401,87	R$ 6.753,00	R$ 19.641,89
ELIANE ALVES DO CARMO	Serv Ger Lav	01/02/2023	6	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90			0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 759,83	R$ 313,78	R$ -	10,55	14,07	R$ 338,41	R$ 218,70	R$ 675,30	R$ 1.509,08
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	Cuidador I	12/03/2019	53	15/jul/23	R$ 1.735,13	R$ 1.668,39	R$ 66,74		12	R$ 694,05	R$ 144,59	R$ 144,59	R$ 48,20	R$ 192,79	1.031,44	R$ 8.184,61	R$ 3.310,56	R$ 61,77	12,87	17,16	R$ 3.402,36	R$ 4.000,63	R$ 5.965,15	R$ 14.399,58
ELISIANA PEREIRA MACIEL	Cuidador I	01/11/2012	60	15/jul/23	R$ 2.083,23	R$ 1.668,39	R$ 166,84	R$ 248,00	15	R$ 1.041,62	R$ 173,60	R$ 173,60	R$ 57,87	R$ 231,47	1.446,69	R$ 11.124,45	R$ 4.501,28	R$ 92,70	15,45	20,60	R$ 4.630,04	R$ 5.335,22	R$ 6.753,00	R$ 18.164,94
ELIVAN DE JESUS GONÇALVES	Tec. Enferm I	01/11/2005	60	15/jul/23	R$ 2.741,57	R$ 2.108,90	R$ 210,89	R$ 421,78	15	R$ 1.370,79	R$ 228,46	R$ 228,46	R$ 76,15	R$ 304,62	1.903,87	R$ 14.639,98	R$ 5.923,77	R$ 122,00	20,33	27,11	R$ 6.093,22	R$ 6.742,97	R$ 6.753,00	R$ 21.493,06
ELVIRA ALVES SANTANA	Cuidadador II	21/03/2023	5	15/jul/23	R$ 1.694,95	R$ 1.475,60	R$ 219,35		0	R$ -	R$ 141,25	R$ 141,25	R$ 47,08	R$ 188,33	329,57	R$ 754,25	R$ 313,43	R$ -	12,57	16,76	R$ 342,77	R$ 226,80	R$ 562,75	R$ 1.461,89
EMERSON TERRA DA SILVA	Fisioterapeuta	19/09/2016	60	15/jul/23	R$ 2.592,71	R$ 2.057,71	R$ 123,46	R$ 411,54	15	R$ 1.296,36	R$ 216,06	R$ 216,06	R$ 72,02	R$ 288,08	1.800,49	R$ 13.845,07	R$ 5.602,13	R$ 115,38	19,23	25,64	R$ 5.762,37	R$ 6.580,60	R$ 6.753,00	R$ 20.896,46
EMILY PEREIRA DE BRITO MENDES	Serv Ger Limp	01/05/2023	2	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90	R$ -		0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 341,49	R$ 146,45	R$ -	10,55	14,07	R$ 171,07	R$ -	R$ 225,10	R$ 672,84
ERENICE ALVES DE FARIA	Enc. Depósito	01/05/1999	60	15/jul/23	R$ 2.016,69	R$ 1.841,93	R$ 174,76		15	R$ 1.008,35	R$ 168,06	R$ 168,06	R$ 56,02	R$ 224,08	1.400,48	R$ 10.769,12	R$ 4.357,51	R$ 89,74	14,96	19,94	R$ 4.482,15	R$ 5.889,74	R$ 6.753,00	R$ 18.525,37
FABIA SUENIA GOMES DE SOUZA	Cuidador I	09/06/2020	38	15/jul/23	R$ 1.701,76	R$ 1.668,39	R$ 33,37		9	R$ 510,53	R$ 141,81	R$ 141,81	R$ 47,27	R$ 189,08	841,43	R$ 5.755,35	R$ 2.332,10	R$ 45,44	12,62	16,83	R$ 2.406,98	R$ 2.302,68	R$ 4.276,90	R$ 9.827,99
FLAVIA LUCIANA DOS SANTOS (aux. doença)	Cuidador I	01/04/2014		15/jul/23	R$ -				0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -	R$ -	-	-	R$ -	R$ -	R$ 6.753,00	R$ 6.753,00
FRANCIONETE TERTULINO SILVA	Cuidador II	08/02/2022	17	15/jul/23	R$ 1.490,36	R$ 1.475,60	R$ 14,76		3	R$ 149,04	R$ 124,20	R$ 124,20	R$ 41,40	R$ 165,60	438,83	R$ 2.254,91	R$ 917,59	R$ 13,26	11,05	14,74	R$ 956,64	R$ 1.650,24	R$ 1.913,35	R$ 4.959,06
FRANCISCA IRACEMA DA S. BASILIO (aux. doença)	Cuidador I	01/12/2009		15/jul/23	R$ -				0	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-	R$ -	R$ -	R$ -	-	-	R$ -	R$ -	R$ 6.753,00	R$ 6.753,00
FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	Tec. Manutenção	18/03/2019	53	15/jul/23	R$ 1.968,19	R$ 1.897,20	R$ 70,99		12	R$ 787,28	R$ 164,02	R$ 164,02	R$ 54,67	R$ 218,69	1.169,98	R$ 9.283,95	R$ 3.755,23	R$ 70,07	14,60	19,46	R$ 3.859,36	R$ 4.509,20	R$ 5.965,15	R$ 15.503,69
GABRIELA TAVARES DA SILVA COSTA	Cuidador II	20/02/2023	6	15/jul/23	R$ 1.694,95	R$ 1.475,60		R$ 219,35	0	R$ -	R$ 141,25	R$ 141,25	R$ 47,08	R$ 188,33	329,57	R$ 905,10	R$ 373,77	R$ -	12,57	16,76	R$ 403,11	R$ 226,80	R$ 675,30	R$ 1.634,78
GEANE LINS DE SOUZA	Serv Ger Limp	07/10/2022	10	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90			3	R$ 142,29	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	418,97	R$ 1.266,38	R$ 521,47	R$ 12,66	10,55	14,07	R$ 558,76	R$ 1.573,02	R$ 1.125,50	R$ 3.676,24
GENILDA MARIA A. MARCOLINO (aux. doença)	Cuidador II	01/11/2015	60	15/jul/23	R$ 1.801,86	R$ 1.668,39	R$ 133,47		15	R$ 900,93	R$ 150,16	R$ 150,16	R$ 50,05	R$ 200,21	1.251,29	R$ 9.621,94	R$ 3.893,32	R$ 80,18	13,36	17,82	R$ 4.004,69	R$ 5.335,22	R$ 6.753,00	R$ 17.344,20
GISELE LISANDRA VIEIRA CAMPOS XAVIER	Serv Ger Lav	06/09/2022	12	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90			0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 1.519,66	R$ 617,71	R$ -	10,55	14,07	R$ 642,34	R$ 1.573,02	R$ 1.238,05	R$ 3.730,08
HUDSON HENRIQUE MARQUES DA CUNHA	Secretário	18/11/2022	7	15/jul/23	R$ 1.650,00	R$ 1.650,00			0	R$ -	R$ 137,50	R$ 137,50	R$ 45,83	R$ 183,33	320,83	R$ 1.027,95	R$ 422,60	R$ -	12,24	16,32	R$ 451,16	R$ 1.922,58	R$ 787,85	R$ 3.482,42
ILDETH CARDOSO DE JESUS	Cuidador II	06/05/2019	51	15/jul/23	R$ 1.753,97	R$ 1.475,60	R$ 59,02	R$ 219,35	12	R$ 701,59	R$ 146,16	R$ 146,16	R$ 48,72	R$ 194,89	1.042,64	R$ 7.961,27	R$ 3.221,63	R$ 62,44	13,01	17,34	R$ 3.314,42	R$ 3.100,08	R$ 5.740,05	R$ 13.197,19
JACIRAN RODRIGUES ARAUJO	Cuidador I	01/06/2013	60	15/jul/23	R$ 1.818,55	R$ 1.668,39	R$ 150,16		15	R$ 909,28	R$ 151,55	R$ 151,55	R$ 50,52	R$ 202,06	1.262,88	R$ 9.711,06	R$ 3.929,38	R$ 80,93	13,49	17,98	R$ 4.041,78	R$ 5.334,63	R$ 6.753,00	R$ 17.392,29
JALIL SALEH ALI KARAJEH	Psicólogo	02/01/2023	7	15/jul/23	R$ 2.108,00	R$ 2.108,00			0	R$ -	R$ 175,67	R$ 175,67	R$ 58,56	R$ 234,22	409,89	R$ 1.313,28	R$ 539,91	R$ -	15,63	20,85	R$ 576,39	R$ 324,00	R$ 787,85	R$ 2.098,12
JOELMA PEREIRA ALVES	Cuidador II	22/04/2022	16	15/jul/23	R$ 1.490,36	R$ 1.475,60	R$ 14,76		3	R$ 149,04	R$ 124,20	R$ 124,20	R$ 41,40	R$ 165,60	438,83	R$ 2.122,27	R$ 864,53	R$ 13,26	11,05	14,74	R$ 903,59	R$ 1.631,28	R$ 1.800,80	R$ 4.774,50
JOSÉ FERREIRA	Cozinheiro	01/03/2017	60	15/jul/23	R$ 1.675,86	R$ 1.581,00	R$ 94,86		15	R$ 837,93	R$ 139,66	R$ 139,66	R$ 46,55	R$ 186,21	1.163,79	R$ 8.949,09	R$ 3.621,07	R$ 74,58	12,43	16,57	R$ 3.724,65	R$ 4.693,24	R$ 6.753,00	R$ 16.334,68
JOSIELE SILVA RIBEIRO	Cuidador II	03/06/2022	13	15/jul/23	R$ 1.694,95	R$ 1.475,60		R$ 219,35	3	R$ 169,50	R$ 141,25	R$ 141,25	R$ 47,08	R$ 188,33	499,07	R$ 1.961,06	R$ 802,19	R$ 15,09	12,57	16,76	R$ 846,61	R$ 1.634,04	R$ 1.463,15	R$ 4.442,87
JUDSON FREIRE FRANÇA	Cozinheiro	01/04/2022	16	15/jul/23	R$ 1.596,81	R$ 1.581,00	R$ 15,81		3	R$ 159,68	R$ 133,07	R$ 133,07	R$ 44,36	R$ 177,42	470,17	R$ 2.273,86	R$ 926,28	R$ 14,21	11,84	15,79	R$ 968,13	R$ 1.768,11	R$ 1.800,80	R$ 5.007,21
LEONARDO DOS SANTOS SILVA	Aux. Administ	01/02/2023	6	15/jul/23	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00			0	R$ -	R$ 166,67	R$ 166,67	R$ 55,56	R$ 222,22	388,89	R$ 1.068,00	R$ 441,04	R$ -	14,83	19,78	R$ 475,66	R$ 324,00	R$ 675,30	R$ 1.863,84
LUANA ALVES DA SILVA	Cuidador I	05/04/2019	52	15/jul/23	R$ 1.731,71	R$ 1.668,39	R$ 63,32		12	R$ 692,68	R$ 144,31	R$ 144,31	R$ 48,10	R$ 192,41	1.029,41	R$ 8.014,35	R$ 3.242,39	R$ 61,65	12,84	17,12	R$ 3.334,01	R$ 3.100,08	R$ 5.852,60	R$ 13.316,09
LUCIANA SOARES ALVES DE OLIVEIRA	Cozinheiro	01/08/2022	12	15/jul/23	R$ 1.581,00	R$ 1.581,00			0	R$ -	R$ 131,75	R$ 131,75	R$ 43,92	R$ 175,67	307,42	R$ 1.688,51	R$ 686,35	R$ -	11,73	15,63	R$ 713,71	R$ 1.631,28	R$ 1.350,60	R$ 4.003,00
MARCELLO ANDRE SOUSA GUTERRES	Cuidador I	10/03/2021	29	15/jul/23	R$ 1.701,76	R$ 1.668,39	R$ 33,37		6	R$ 340,35	R$ 141,81	R$ 141,81	R$ 47,27	R$ 189,08	671,25	R$ 4.392,24	R$ 1.780,79	R$ 30,29	12,62	16,83	R$ 1.840,53	R$ 2.418,60	R$ 3.263,95	R$ 8.194,33
MÁRCIA DA SILVA GONÇALVES	Tec Enfer III	15/03/2023	5	15/jul/23	R$ 1.926,83	R$ 1.422,90		R$ 503,93	0	R$ -	R$ 160,57	R$ 160,57	R$ 53,52	R$ 214,09	374,66	R$ 857,44	R$ 356,31	R$ -	14,29	19,05	R$ 389,66	R$ 218,70	R$ 562,75	R$ 1.545,77
MARGARIDA ELIZABETE MOREIRA	Cuidador II	04/09/2018	59	15/jul/23	R$ 1.983,13	R$ 1.668,39	R$ 66,74	R$ 248,00	15	R$ 991,57	R$ 165,26	R$ 165,26	R$ 55,09	R$ 220,35	1.377,17	R$ 10.413,42	R$ 4.214,39	R$ 88,25	14,71	19,61	R$ 4.336,96	R$ 3.526,17	R$ 6.640,45	R$ 15.880,76
MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA	Serv Ger Limp	01/10/2013	60	15/jul/23	R$ 1.550,96	R$ 1.422,90	R$ 128,06		12	R$ 620,38	R$ 129,25	R$ 129,25	R$ 43,08	R$ 172,33	921,96	R$ 8.282,13	R$ 3.345,67	R$ 55,21	11,50	15,34	R$ 3.427,73	R$ 4.166,14	R$ 6.753,00	R$ 15.268,82
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS	Cuidador II	06/11/2021	21	15/jul/23	R$ 1.490,36	R$ 1.475,60	R$ 14,76		6	R$ 298,07	R$ 124,20	R$ 124,20	R$ 41,40	R$ 165,60	587,86	R$ 2.785,48	R$ 1.135,12	R$ 26,53	11,05	14,74	R$ 1.187,44	R$ 1.650,24	R$ 2.363,55	R$ 5.789,10
MARIA DO CARMO SOUSA	Cuidador II	18/03/2010	60	15/jul/23	R$ 1.835,23	R$ 1.668,39	R$ 166,84		9	R$ 550,57	R$ 152,94	R$ 152,94	R$ 50,98	R$ 203,91	907,42	R$ 9.800,13	R$ 3.952,36	R$ 49,00	13,61	18,15	R$ 4.033,12	R$ 5.334,63	R$ 6.753,00	R$ 17.028,16
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	Serv Ger Limp	01/02/2009	60	15/jul/23	R$ 1.556,01	R$ 1.422,90	R$ 133,11		15	R$ 778,01	R$ 129,67	R$ 129,67	R$ 43,22	R$ 172,89	1.080,56	R$ 8.309,09	R$ 3.362,11	R$ 69,24	11,54	15,39	R$ 3.458,28	R$ 4.182,34	R$ 6.753,00	R$ 15.474,18
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NASCIMENTO	Cozinheiro	26/11/2012	60	15/jul/23	R$ 1.739,10	R$ 1.581,00	R$ 158,10		15	R$ 869,55	R$ 144,93	R$ 144,93	R$ 48,31	R$ 193,23	1.207,71	R$ 9.286,79	R$ 3.757,71	R$ 77,39	12,90	17,20	R$ 3.865,20	R$ 4.693,40	R$ 6.753,00	R$ 16.519,30
MARIA NEUMA EMIDIO SALES	Cuidador II	20/07/2022	13	15/jul/23	R$ 1.694,95	R$ 1.475,60		R$ 219,35	0	R$ -	R$ 141,25	R$ 141,25	R$ 47,08	R$ 188,33	329,57	R$ 1.961,06	R$ 796,16	R$ -	12,57	16,76	R$ 825,49	R$ 1.631,28	R$ 1.463,15	R$ 4.249,49
MARIA VITORIA ELOI NASCIMENTO	Serv Ger Lav	08/08/2022	12	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90			0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 1.519,66	R$ 617,71	R$ -	10,55	14,07	R$ 642,34	R$ 1.573,02	R$ 1.350,60	R$ 3.842,63
MARILEDE DE SOUSA PIRES	Cuidador I	01/03/2008	60	15/jul/23	R$ 1.826,68	R$ 1.668,39	R$ 158,29		15	R$ 913,34	R$ 152,22	R$ 152,22	R$ 50,74	R$ 202,96	1.268,53	R$ 9.754,47	R$ 3.946,95	R$ 81,29	13,55	18,06	R$ 4.059,85	R$ 5.334,63	R$ 6.753,00	R$ 17.416,00
MARINALDA BORGES DE SOUSA	Serv Ger Limp	01/05/2023	2	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90	R$ -		0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 341,49	R$ 146,45	R$ -	10,55	14,07	R$ 171,07	R$ -	R$ 225,10	R$ 672,84
MARIVALDA ALVES DIAS	Supervisor	01/02/1993	60	15/jul/23	R$ 2.808,38	R$ 2.565,02	R$ 243,36		15	R$ 1.404,19	R$ 234,03	R$ 234,03	R$ 78,01	R$ 312,04	1.950,26	R$ 14.996,75	R$ 6.068,13	R$ 124,97	20,83	27,77	R$ 6.241,70	R$ 8.201,35	R$ 6.753,00	R$ 23.146,32
MARLUCY SANTOS NASCIMENTO PEREIRA	Cuidador I	01/05/2013	60	15/jul/23	R$ 1.835,23	R$ 1.668,39	R$ 166,84		15	R$ 917,62	R$ 152,94	R$ 152,94	R$ 50,98	R$ 203,91	1.274,47	R$ 9.800,13	R$ 3.965,42	R$ 81,67	13,61	18,15	R$ 4.078,85	R$ 5.334,63	R$ 6.753,00	R$ 17.440,94
MAYARA CANDIDA DE LIMA	Nutricionista	01/02/2023	6	15/jul/23	R$ 2.108,00	R$ 2.108,00			0	R$ -	R$ 175,67	R$ 175,67	R$ 58,56	R$ 234,22	409,89	R$ 1.125,67	R$ 464,86	R$ -	15,63	20,85	R$ 501,34	R$ 324,00	R$ 675,30	R$ 1.910,53
NANCY YUMIKO SHINTAKU TSCHIEDEL	Coordenadora	04/01/2016	60	15/jul/23	R$ 5.678,37	R$ 5.306,89	R$ 371,48		15	R$ 2.839,19	R$ 473,20	R$ 473,20	R$ 157,73	R$ 630,93	3.943,31	R$ 30.322,50	R$ 12.269,38	R$ 252,69	42,11	56,15	R$ 12.620,34	R$ 15.811,62	R$ 6.753,00	R$ 39.128,27
NAYARA TAVARES MARTINS	Enfermeira	23/06/2022	14	15/jul/23	R$ 4.272,38	R$ 3.530,90	R$ 35,30	R$ 706,18	3	R$ 427,24	R$ 356,03	R$ 356,03	R$ 118,68	R$ 474,71	1.257,98	R$ 5.323,39	R$ 2.174,14	R$ 38,02	31,69	42,25	R$ 2.286,10	R$ 4.254,50	R$ 1.575,70	R$ 9.374,27
ODETE SANDER	Cuidador II	01/10/2018	58	15/jul/23	R$ 1.753,97	R$ 1.475,60	R$ 59,02	R$ 219,35	15	R$ 876,99	R$ 146,16	R$ 146,16	R$ 48,72	R$ 194,89	1.218,03	R$ 9.053,99	R$ 3.664,96	R$ 78,05	13,01	17,34	R$ 3.773,36	R$ 3.100,08	R$ 6.527,90	R$ 14.619,38
RITA IRACI DE ARAUJO	Cuidador I	04/05/2005	60	15/jul/23	R$ 1.835,23	R$ 1.668,39	R$ 166,84		15	R$ 917,62	R$ 152,94	R$ 152,94	R$ 50,98	R$ 203,91	1.274,47	R$ 9.800,13	R$ 3.965,42	R$ 81,67	13,61	18,15	R$ 4.078,85	R$ 5.334,63	R$ 6.753,00	R$ 17.440,94
ROMARIO FERREIRA DA SILVA	Cuidador II	16/03/2021	29	15/jul/23	R$ 1.505,11	R$ 1.475,60	R$ 29,51		6	R$ 301,02	R$ 125,43	R$ 125,43	R$ 41,81	R$ 167,23	593,68	R$ 3.884,69	R$ 1.575,01	R$ 26,79	11,16	14,88	R$ 1.627,85	R$ 2.302,68	R$ 3.263,95	R$ 7.788,16
ROSANA FERREIRA DA SILVA	Tec. Enferm II	04/09/2018	59	15/jul/23	R$ 2.068,81	R$ 1.668,39	R$ 66,74	R$ 333,68	12	R$ 827,52	R$ 172,40	R$ 172,40	R$ 57,47	R$ 229,87	1.229,79	R$ 10.863,32	R$ 4.389,11	R$ 73,65	15,34	20,46	R$ 4.498,56	R$ 4.427,64	R$ 6.640,45	R$ 16.796,44
RUTIANE ALVES DA SILVA	Ass. Social	15/05/2023	2	15/jul/23	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ -		0	R$ -	R$ 208,33	R$ 208,33	R$ 69,44	R$ 277,78	486,11	R$ 400,00	R$ 177,31	R$ -	18,54	24,72	R$ 220,57	R$ -	R$ 225,10	R$ 931,78
TATIANE COSTA SILVA	Téc Enfer III	26/03/2021	29	15/jul/23	R$ 1.925,26	R$ 1.422,90	R$ 28,46	R$ 473,90	6	R$ 385,05	R$ 160,44	R$ 160,44	R$ 53,48	R$ 213,92	759,41	R$ 4.969,10	R$ 2.014,67	R$ 34,27	14,28	19,04	R$ 2.082,26	R$ 2.302,68	R$ 3.263,95	R$ 8.408,30
VALDA DA SILVA PINHEIRO ABREU COSTA	Cuidador II	01/05/2023	2	15/jul/23	R$ 1.422,90	R$ 1.422,90	R$ -		0	R$ -	R$ 118,58	R$ 118,58	R$ 39,53	R$ 158,10	276,68	R$ 341,49	R$ 146,45	R$ -	10,55	14,07	R$ 171,07	R$ -	R$ 225,10	R$ 672,84
WARLEN RUBENS MENDES DOS SANTOS	Cuidador II	02/04/2023	4	15/jul/23	R$ 1.475,60	R$ 1.475,60			0	R$ -	R$ 122,97	R$ 122,97	R$ 40,99	R$ 163,96	286,92	R$ 525,31	R$ 220,34	R$ -	10,94	14,59	R$ 245,88	R$ 226,80	R$ 450,20	R$ 1.209,80
TOTAL																								**R$ 666.030,37**

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2024 SINTIBREF - CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - PENALIDADES MULTA POR DESCUMPRIMENTO: Em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento normativo e/ou outros benefícios, das obrigações de dar e fazer tais como vale-transporte, 13° salário, vale alimentação entre outros concedidos pelo empregador em relação aos seus empregados, empregador obrigado ao pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial da categoria em favor do empregado prejudicado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso do não cumprimento de qualquer das cláusulas (desconto de mensalidades, taxa negocial patronal, fornecimento da RAIS, CAGED, liberação do dirigente sindical, benefícios de seguro de vida, plano odontológico, programa de assistência familiar entre outros) do presente instrumento normativo que inviabilizam e/ou interfiram na organização sindical, a instituição inadimplente fica obrigada ao pagamento de multa de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial da categoria mensal, multiplicado pelo número de empregados, em favor da Entidade Sindical prejudicada.

Elaborado em 28/06/2023 às 18:32h

CÁLCULO DATA BASE DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

MATRÍCULA	NOME	ANO 2018	REAJUSTE .4,57%	ANO 2019	REAJUSTE .5,07%	ANO 2020	REAJUSTE .0,7%	ANO 2021	REAJUSTE .6,94%	ANO 2022	REAJUSTE .8,36%	ANO 2023	REAJUSTE .5,4%	TOTAL
10149	ADEMAR SOUSA FERREIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 9,24	R$ 1.571,91	R$ 1.309,09	R$ 1.681,00	R$ 1.686,38	1.821,53	295,09	3.299,79
2037	AMELIA VIEIRA MOREIRA	R$ 1.196,51	R$ 656,17	1.251,19	R$ 761,22	R$ 1.314,63	R$ 11,04	R$ 1.315,55	R$ 1.095,59	R$ 1.406,85	R$ 1.411,35	1.524,46	246,96	4.182,34
2014	ANA ANTONIA DA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10196	ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA DE CAF	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 1.354,32	1.462,86	236,98	1.591,30
10129	ANA PATRICIA LOPES FERREIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	1.100,00	R$ 669,24	R$ 1.155,77	R$ 9,71	R$ 1.156,58	R$ 963,20	R$ 1.236,85	R$ 1.240,81	1.340,25	217,12	3.100,08
10206	CECILIA SOUSA OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.241,03	R$ 1.245,00	1.327,68	215,08	1.460,09
10148	CELIO BARBOSA DE BRITO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 1.144,00	R$ 9,61	R$ 1.144,80	R$ 953,39	R$ 1.225,25	R$ 1.229,17	1.327,68	215,08	2.407,25
10194	CLAUDIA DA LUZ PEREIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 9,24	R$ 1.100,77	R$ 916,72	R$ 1.177,16	R$ 1.180,93	1.275,57	206,64	2.313,53
10192	CONCEIÇÃO VIANA DE SOUSA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 916,08	R$ 1.176,34	R$ 1.180,10	1.274,68	206,50	2.302,68
2200	CRISTIANELE DE PAULO	R$ 2.200,00	R$ 1.206,48	3.113,39	R$ 1.894,19	R$ 3.271,24	R$ 27,48	R$ 3.298,72	R$ 2.747,17	R$ 3.527,25	R$ 3.538,54	3.822,13	619,19	10.033,04
10213	DANIELA VAZ RIBEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.400,00	226,80	1.631,28
2045	DANILO WASHINGTON BASILIO	R$ 1.831,49	R$ 1.004,39	1.915,19	R$ 1.165,20	R$ 2.012,29	R$ 16,90	R$ 2.013,70	R$ 1.677,01	R$ 2.153,45	R$ 2.160,34	2.333,48	378,02	6.401,87
10225	ELIANE ALVES DO CARMO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.350,00	218,70	218,70
10138	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	1.100,00	R$ 669,24	R$ 1.571,91	R$ 13,20	R$ 1.585,11	R$ 1.320,08	R$ 1.695,12	R$ 1.700,54	1.836,83	297,57	4.000,63
2075	ELISIANA PEREIRA MACIEL	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,95	R$ 1.800,69	1.945,01	315,09	5.335,22
2032	ELIVAN DE JESUS GONÇALVES	R$ 1.929,08	R$ 1.057,91	2.017,24	R$ 1.227,29	R$ 2.119,51	R$ 17,80	R$ 2.120,99	R$ 1.766,36	R$ 2.268,19	R$ 2.275,45	2.457,81	398,17	6.742,97
10227	ELVIRA ALVES SANTANA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.400,00	226,80	226,80
2150	EMERSON TERRA DA SILVA	R$ 1.882,26	R$ 1.032,23	1.968,28	R$ 1.197,50	R$ 2.068,67	R$ 17,38	R$ 2.070,12	R$ 1.724,00	R$ 2.213,79	R$ 2.220,87	2.398,86	388,62	6.580,60
2009	ERENICE ALVES DE FARIA	R$ 1.684,98	R$ 924,04	1.761,98	R$ 1.071,99	R$ 1.851,31	R$ 15,55	R$ 1.852,61	R$ 1.542,85	R$ 1.981,18	R$ 1.987,52	2.146,81	347,78	5.889,74
10165	FABIA SUENIA GOMES DE SOUZA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 916,08	R$ 1.176,34	R$ 1.180,10	1.274,68	206,50	2.302,68
2118	FLAVIA LUCIANA DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
10205	FRANCIONETE TERTULINO SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.517,04	245,76	1.650,24
2048	FRANCISCA IRACEMA DA SILVA BASILIO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-	-
10135	FRANCISCO CRUZ DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	1.600,00	R$ 973,44	R$ 1.681,12	R$ 14,12	R$ 1.682,30	R$ 1.401,02	R$ 1.799,05	R$ 1.804,81	1.949,45	315,81	4.509,20
10226	GABRIELA TAVARES DA SILVA COSTA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.400,00	226,80	226,80
10220	GEANE LINS DE SOUZA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 1.354,32	1.350,00	218,70	1.573,02
2140	GENILDA MARIA ALVES MARCOLINO	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,95	R$ 1.800,69	1.945,01	315,09	5.335,22
10218	GISELE LISANDRA VIEIRA CAMPOS XAVIE	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 1.354,32	1.350,00	218,70	1.573,02
10221	HUDSON HENRIQUE MARQUES DA CUNH	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.650,00	R$ 1.655,28	1.650,00	267,30	1.922,58
10145	ILDETH CARDOSO DE JESUS	R$ 0,00	R$ 0,00	1.100,00	R$ 669,24	R$ 1.155,77	R$ 9,71	R$ 1.156,58	R$ 963,20	R$ 1.236,85	R$ 1.240,81	1.340,25	217,12	3.100,08
2099	JACIRAN RODRIGUES ARAUJO	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,45	R$ 1.800,19	1.944,47	315,00	5.334,63
10222	JALIL SALEH ALI KARAJEH	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2.000,00	324,00	324,00
10207	JOELMA PEREIRA ALVES	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.400,00	226,80	1.631,28
288	JOSÉ FERREIRA	R$ 1.342,68	R$ 736,33	1.404,04	R$ 854,22	R$ 1.475,22	R$ 12,39	R$ 1.476,25	R$ 1.229,42	R$ 1.578,70	R$ 1.583,75	1.710,68	277,13	4.693,24
10211	JOSIELE SILVA RIBEIRO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.417,04	229,56	1.634,04
10208	JUDSON FREIRE FRANÇA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 1.504,80	1.625,40	263,31	1.768,11
10223	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2.000,00	324,00	324,00
10140	LUANA ALVES DA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	1.100,00	R$ 669,24	R$ 1.155,77	R$ 9,71	R$ 1.156,58	R$ 963,20	R$ 1.236,85	R$ 1.240,81	1.340,25	217,12	3.100,08
10216	LUCIANA SOARES ALVES DE OLIVEIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.400,00	226,80	1.631,28
10186	MARCELLO ANDRE SOUSA GUTERRES	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 916,08	R$ 1.274,68	R$ 1.278,76	1.381,24	223,76	2.418,60
10228	MÁRCIA DA SILVA GONÇALVES	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.350,00	218,70	218,70
10105	MARGARIDA ELIZABETE MOREIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	1.251,19	R$ 761,22	R$ 1.314,63	R$ 11,04	R$ 1.315,55	R$ 1.095,59	R$ 1.406,85	R$ 1.411,35	1.524,46	246,96	3.526,17
2108	MARIA DA GUIA PEREIRA DE SOUSA	R$ 1.196,51	R$ 656,17	1.251,19	R$ 761,22	R$ 1.314,63	R$ 11,04	R$ 1.315,55	R$ 1.095,59	R$ 1.406,85	R$ 1.411,35	1.424,46	230,76	4.166,14
10200	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.517,04	245,76	1.650,24
2052	MARIA DO CARMO SOUSA	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,45	R$ 1.800,19	1.944,47	315,00	5.334,63
2044	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE	R$ 1.196,51	R$ 656,17	1.251,19	R$ 761,22	R$ 1.314,63	R$ 11,04	R$ 1.315,55	R$ 1.095,59	R$ 1.406,85	R$ 1.411,35	1.524,46	246,96	4.182,34
2086	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA NASCIM	R$ 1.342,72	R$ 736,35	1.404,08	R$ 854,24	R$ 1.475,27	R$ 12,39	R$ 1.476,30	R$ 1.229,46	R$ 1.578,76	R$ 1.583,81	1.710,74	277,14	4.693,40
10214	MARIA NEUMA EMIDIO SALES	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00	R$ 1.404,48	1.400,00	226,80	1.631,28
10215	MARIA VITORIA ELOI NASCIMENTO	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00	R$ 1.354,32	1.350,00	218,70	1.573,02
2038	MARILEDE DE SOUSA PIRES	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,45	R$ 1.800,19	1.944,47	315,00	5.334,63
1004	MARIVALDA ALVES DIAS	R$ 2.346,32	R$ 1.286,72	2.453,53	R$ 1.492,73	R$ 2.577,92	R$ 21,65	R$ 2.579,72	R$ 2.148,39	R$ 2.758,75	R$ 2.767,58	2.989,38	484,28	8.201,35
2098	MARLUCY SANTOS NASCIMENTO PEREIF	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,45	R$ 1.800,19	1.944,47	315,00	5.334,63
10224	MAYARA CANDIDA DE LIMA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2.000,00	324,00	324,00
2143	NANCY YUMIKO SHINTAKU TSCHIEDEL	R$ 3.137,10	R$ 1.720,39	5.000,00	R$ 3.042,00	R$ 5.253,50	R$ 44,13	R$ 5.257,18	R$ 4.378,18	R$ 5.622,03	R$ 5.640,02	6.092,03	986,91	15.811,62
10212	NAYARA TAVARES MARTINS	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.609,35	R$ 3.620,90	3.911,09	633,60	4.254,50
10119	ODETE SANDER	R$ 0,00	R$ 0,00	1.100,00	R$ 669,24	R$ 1.155,77	R$ 9,71	R$ 1.156,58	R$ 963,20	R$ 1.236,85	R$ 1.240,81	1.340,25	217,12	3.100,08
2031	RITA IRACI DE ARAUJO	R$ 1.526,17	R$ 836,95	1.595,92	R$ 970,96	R$ 1.676,83	R$ 14,09	R$ 1.678,00	R$ 1.397,44	R$ 1.794,45	R$ 1.800,19	1.944,47	315,00	5.334,63
10187	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 916,08	R$ 1.176,34	R$ 1.180,10	1.274,68	206,50	2.302,68
10107	ROSANA FERREIRA DA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	1.571,91	R$ 956,35	R$ 1.651,61	R$ 13,87	R$ 1.651,62	R$ 1.375,47	R$ 1.766,24	R$ 1.771,89	1.913,90	310,05	4.427,64
10189	TATIANE COSTA SILVA	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00	R$ 916,08	R$ 1.176,34	R$ 1.180,10	1.274,68	206,50	2.302,68
10229	WARLEN RUBENS MENDES DOS SANTOS	R$ 0,00	R$ 0,00	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	1.400,00	226,80	226,80
TOTAL			**R$ 17.531,99**		**R$ 27.916,95**		**R$ 436,57**		**R$ 48.316,24**		**R$ 85.616,39**		**16.883,02**	**196.701,16**

Anexo III – Memória de Cálculo de Insalubridade do processo trabalhista de Sandra Regina de Abreu

EXERCICIO	20% Insalubridade	QD MESES	TOTAL
2018	264,00	14	R$ 3.696,00
2019	264,00	14	R$ 3.696,00
2020	264,00	14	R$ 3.696,00
2021	264,00	14	R$ 3.696,00
2022	264,00	14	R$ 3.696,00
2023	264,00	8	R$ 2.112,00
VALOR PERÍCIA	R$ 4.800,00	1	R$ 4.800,00
TOTAL			**R$ 25.392,00**

VALOR DAS RESCISÕES	
CÁLCULO DAS RESCISÕES	R$ 666.030,37
CÁLCULO INSALUBRIDADE DO PROCESSO DE SANDRA REGINA	R$ 25.392,00
TOTAL	**R$ 691.422,37**

Brasília-DF, 28 de junho de 2023.

Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia
Daniel Coelho de Souza
Administrador Judicial

i